



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

1ª. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2013

JUSTIFICATIVA

Considerando a Resolução nº 1037 de 21 de dezembro de 2011, que institui normas para elaboração de Orçamento e Reformulações Orçamentárias, no seu art. 13º, prevê a modificação dos Orçamentos do Sistema CONFEA/CREA's, no período de março a novembro de cada exercício.

Considerando a decisão PL- 0990/2013 do CONFEA de 1º de julho de 2013 que aprovou o valor de R\$ 156.182,86 (cento e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para os CREA's aplicarem nos projetos do PRODESU 2013.

Considerando que a Gerência de Projetos deste Conselho já obteve a aprovação do CONFEA para os seguintes projetos: o PRODAFISC no valor de R\$ 343.969,55 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), projeto este que contempla aquisição de máquinas fotográficas e veículos, bem como realização de treinamentos para a fiscalização; o projeto de Estruturação Física – Mobiliário no valor de R\$ 125.675,01 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e um centavo) que contempla a aquisição de mobiliário que visa atender as normas técnicas da ABNT, NR e ABERGO para 43,8% (quarenta e três vírgula oito por cento) dos servidores da sede deste Conselho; o projeto de Representação Institucional no valor de R\$ 60.191,60 (sessenta mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos) para viabilizar a participação dos representantes institucionais do CREA-PB nas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

reuniões do calendário dos fóruns consultivos do sistema CONFEA/CREA/MUTUA através do pagamento de diárias e despesa com deslocamento.

Considerando que o CREA-PB até 30 de junho de 2013 realizou 49,16% (quarenta e nove vírgula dezesseis por cento) da sua receita prevista e executou 40,67% (quarenta vírgula sessenta e sete por cento) da sua despesa fixada no orçamento de 2013.

Objetivando adequar a programação do Orçamento à execução dos referidos projetos e atender alguns itens de despesa, tornou-se necessário o aumento do orçamento em R\$ 415.075,60 (quatrocentos e quinze mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos) nas dotações de receita e despesa. Tendo em vista as receitas de transferência de capital não previstas no orçamento de 2013 dos recursos do PRODAFISC – R\$ 314.399,49 (trezentos e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) somado aos recursos do Mobiliário – R\$ 125.675,01 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e um centavo), deduzindo o saldo que consta no orçamento de 24.998,90 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Após as referidas adequações o valor do orçamento de 2013 passou para **R\$ 9.964.000,00** (nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais) conforme demonstrativos em anexo.

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

Giucélia Araújo Figueiredo

Presidente